



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº112/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, dá outras
providências.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, e lei Municipal n.º 119/1998, de 10 de setembro de 1998, **ALTERA** os membros do Conselho Municipal de Educação.

REPRESENTANTES

TITULARES E SUPLENTE

Representante do Poder Executivo Municipal

Taine Uberty – Suplente: Daiane Valerio

Representante do Poder Legislativo Municipal

Vania Maria Cima – Suplente: Ivete Ana Paliosa Tassi

Dois representantes dos Professores Municipais

Daniela de Freitas – Suplente: Livânia Maria Roveda
Ana Maria R. Cornelli - Suplente: Laci Terezinha De Bortoli.

Representante do CPM

Ana Paula de Souza Rossini - Suplente: Diana Salton Biolchi

Representante das Escolas Públicas

Jones Roveda - Suplente: Sandra Regina Marchioretto

O mandato dos membros ora nomeados, terá a duração de 03 (três) anos a contar da data de sua publicação, conforme Lei Municipal N.º 119/1998, de 10 de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO 19 DE ABRIL DE 2024.


ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


ZAQUIEL ROVEDA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.